



EDITAL PROPPEX N.º 12/2025
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM PROJETOS DE PESQUISA
COMO BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIFEFE

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente EDITAL e seus anexos, que está instaurada a “**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM PROJETOS DE PESQUISA COMO BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIFEFE**” de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Pesquisa do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque — UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 16/2023, de 31/5/2023, observados os seguintes procedimentos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de acadêmicos bolsistas para atuar em projetos de iniciação científica institucionais que visam promover a iniciação científica por meio do desenvolvimento do pensamento crítico, do letramento e alfabetização acadêmica, bem como ampliar a oportunidade de formação técnico científica para acadêmicos da Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEFE.

1.2. O presente Edital selecionará bolsistas para os seguintes projetos:

I – Projeto de Iniciação Científica na área de Arquitetura e Urbanismo, com o tema “Reconstrução e Projeto”, realizado por meio de pesquisa Internacional em parceria com o Grupo de Pesquisa FORMA – UNIFEFE e o Grupo de Pesquisa IFORM – Universidade Politécnica da Catalunha – Barcelona;

II – Projeto de Iniciação Científica com o tema “Avaliação de tecnologias educacionais utilizando o modelo de aceitação de tecnologias” no Laboratório de Metodologias Ativas do Curso de Pedagogia da UNIFEFE, aprovado pelo ‘Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 21/2024 Programa de Pesquisa Universal’, coordenado pelo Professor Julio Cesar Frantz.

1.2.1 Os bolsistas selecionados para atuar no projeto previsto no inciso I do subitem 1.2, poderão desenvolver técnicas de criação de projetos arquitetônicos por meio da reprodução gráfica com base em mentorias internacionais, exclusivamente para alunos da UNIFEFE.

1.2.2 O bolsista selecionado para atuar no projeto previsto no inciso II do subitem 1.2, irá auxiliar no desenvolvimento de novas soluções com o uso de tecnologias educacionais auxiliando na criação de procedimentos didáticos no Laboratório de Metodologias Ativas do Curso de Pedagogia da UNIFEFE, exclusivamente para alunos da UNIFEFE.



2. DAS VAGAS E DO PRAZO DO PROJETO:

2.1. Serão concedidas 3 (três) bolsas de Iniciação Científica, distribuídas da seguinte forma:

I – 2 (duas) bolsas de Iniciação Científica para alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UNIFEDE, que atuarão no Projeto de Iniciação Científica previsto no inciso I do subitem 1.2 deste Edital, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável apenas uma vez, por igual período;

II – 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica para aluno regularmente matriculado em curso de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, que atuará no Projeto de Iniciação Científica previsto no inciso II do subitem 1.2 deste Edital, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável apenas uma vez, por igual período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Ficam abertas no período **de 11 de julho a 20 de julho de 2025**, as inscrições para alunos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEDE participarem da presente seleção.

3.2. Para realizar a inscrição, os candidatos devem atender os requisitos previstos no item 4 deste Edital e enviar para o e-mail pesquisa@unifebe.edu.br, descrição em Assunto “**Inscrição Edital PROPPEX n.º 12/2025**”, os seguintes documentos:

I – Formulário de inscrição (Anexo I);

II – Formulário de disponibilidade de realização das atividades (Anexo II);

III – Quando houver - Portfólio com projetos de Pesquisa e Extensão Institucionais que tenha participado, com descrição de carga horária destinada ao projeto;

IV – Boletim Acadêmico do semestre anterior (2025.1).

Parágrafo único. O comprovante financeiro será conferido internamente, sendo que o acadêmico não precisa enviar nenhum documento quanto a este critério.

3.3. Ao realizar a inscrição, o candidato declara conhecimento e integral concordância com as normas e com as condições estabelecidas no presente Edital, bem como declara serem verdadeiras as informações constantes no formulário de inscrição apresentado, isentando o Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque - UNIFEDE de qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, seja de natureza civil ou criminal.

4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

4.1 É considerado candidato à Bolsa de Iniciação Científica, o estudante que se inscrever no presente Edital e que atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Para as vagas de alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEDE



(2.1, I):

- I- estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da UNIFEFE no semestre de 2025.2;
- II- estar em dia com suas obrigações financeiras junto à Fundação Educacional de Brusque - FEBE;
- III- ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre anterior (2025.1);
- IV- ter disponibilidade para participar das atividades, de forma presencial na sede da UNIFEFE, durante **3 (três)** dias por semana, de quarta a sexta-feira, no horário das 13h30min às 17h30min;
- V- comprovar habilidade/experiência prévia com o sistema Revit (certificados ou portfólio).

4.1.2 Para as vagas de alunos dos demais cursos de graduação da UNIFEFE (2.1, II):

- I- estar regularmente matriculado em algum curso de Graduação da UNIFEFE em 2025.2;
- II- estar em dia com suas obrigações financeiras junto à Fundação Educacional de Brusque – FEBE;
- III- ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre anterior (2025.1);
- IV- ter disponibilidade para participar das atividades, de forma presencial na sede da UNIFEFE, durante 3 (três) dias por semana, de quarta a sexta-feira, no horário das 13h30min às 17h30min;
- V- Para o Curso de Medicina, o acadêmico deverá apresentar conceito “Satisfatório” sem Plano de Melhoria, e não ter tido conceito “Insatisfatório” em nenhuma das Unidades Curriculares.

5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão avaliadas de forma conjunta pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX e pela Pró-Reitoria de Graduação - PROENG da UNIFEFE, de modo que o atendimento às exigências previstas nos itens 4.1.1 e 4.1.2 do presente Edital é de caráter eliminatório, não sendo homologadas as inscrições que não atendam os requisitos previstos.

5.2. As inscrições homologadas serão divulgadas por meio de Comunicado PROPPEX, no site da UNIFEFE, até o dia **24 de julho de 2025**.

5.3. Após a homologação das inscrições, será realizada uma entrevista individual com cada candidato, conduzida pelo coordenador do respectivo projeto.

5.3.1. O local e horário da entrevista com o coordenador do projeto será comunicado via e-mail à cada candidato, de modo que o não comparecimento à entrevista acarretará na eliminação do candidato no processo seletivo.



5.4. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média geral/desempenho acadêmico do último semestre letivo, sendo selecionados, de acordo com as vagas disponíveis, os candidatos com as melhores médias/desempenho acadêmico.

5.5 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – maior carga horária em participação de Projetos de Pesquisa e Extensão Institucionais;

II - ter, preferencialmente, nível intermediário no idioma inglês e/ou espanhol para o projeto previsto no item 4.1.1

II.I - ter, preferencialmente, conhecimento prévio no manuseio de equipamentos utilizados em atividades maker como impressora 3D, cortador à laser, robótica educacional com arduino e realidade virtual para o projeto previsto no item 4.1.2.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar do presente processo seletivo será divulgado por meio de Comunicado PROPPEX, no site da UNIFEFE, até o dia **31 de julho de 2025**.

6.1.1. Do resultado preliminar do presente processo seletivo poderão ser interpostos recursos, devidamente fundamentados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de sua publicação.

6.1.2. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado por meio de Comunicado PROPPEX, no site da UNIFEFE, até o dia **05 de agosto de 2025**.

6.2. Caso algum candidato classificado decline da vaga, o próximo candidato da lista de espera poderá ser convocado, de acordo com a ordem de classificação, observadas as vagas disponíveis.

7. DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

7.1 Será fornecido auxílio financeiro no valor de R\$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) mensais, para cada aluno aprovado no presente processo seletivo, observado o limite de vagas ofertadas, de acordo com a Portaria FEBE n.º 14/2025, de 15/5/2025.

7.2 O auxílio financeiro será ofertado pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por mais um ano, de acordo com o andamento do respectivo Projeto de Pesquisa.

7.3 A Bolsa prevista neste Edital pode ser cumulada com as demais Bolsas de Incentivo Econômico previstas no parágrafo único do art. 29 da Resolução n.º 16/2023, de 17/10/2023.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS



8.1 Durante a vigência da Bolsa, o bolsista de Iniciação Científica deverá atender às seguintes condições e obrigações, sob pena da perda da Bolsa de Pesquisa:

I – permanecer matriculado no respectivo Curso de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEDE, relacionado à área da pesquisa/projeto, conforme o caso;

II – manter um desempenho acadêmico satisfatório em suas atividades acadêmicas durante o período em que figurar como Bolsista de Iniciação Científica;

III – manter sigilo sobre todas as informações técnicas relacionadas com os projetos e as atividades desenvolvidas;

IV – executar o plano de trabalho proposto pelo (a) coordenador (a) do Projeto com a dedicação de 12 (doze) horas semanais;

V – não incorrer em nenhuma penalidade disciplinar, sob pena de perda da Bolsa de Iniciação Científica e desligamento do Projeto.

8.2 A PROPPEX poderá, sempre que necessário ao cumprimento das normas do presente Edital, bem como ao andamento regular do Projeto, substituir qualquer bolsista por outro que esteja apto, com o conseqüente cancelamento da respectiva Bolsa de Iniciação Científica.

9. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Das inscrições	Até 20 de julho de 2025
Divulgação das inscrições homologadas	Até 24 de julho de 2025
Entrevista com o coordenador do projeto	Será enviado por e-mail
Resultado Preliminar dos bolsistas classificados	Até 31 de julho de 2025
Resultado Final dos bolsistas classificados	Dia 05 de agosto de 2025
Início das atividades	Dia 06 de agosto de 2025

9.1. É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEDE.

9.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, Bloco A, Sala A104, ou pelo telefone: (47) 3211-7287 ou e-mail pesquisa@unifebe.edu.br.

9.3. Os casos omissos do processo de seleção de candidatos serão resolvidos pela



UNIFEBE

Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura –
PROPPEX

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

Brusque, 11 de julho de 2025.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 11 de julho de 2025.

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA****PROJETO I****1. DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:
Data de Nascimento:
Telefone residencial: Comercial: Celular:
E-mail:
Endereço: Rua
Bairro:
Município:
Está trabalhando atualmente: () SIM () NÃO
Nome da empresa:
Endereço da Empresa:
Cargo que ocupa na empresa:
Carga horária que realiza na empresa:

2. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Curso:
Semestre:

3. HABILIDADES

Domínio	Alto	Razoável	Baixo
Idioma Inglês			
Idioma Espanhol			
Sistema Revit			

Declaro que li e estou de acordo com as disposições do Edital Proppepex N.º 12/2025, de 11/07/2025 e de seus respectivos anexos.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA****PROJETO II****1. DADOS PESSOAIS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Telefone residencial:	Comercial:
Celular:	
E-mail:	
Endereço: Rua	
Bairro:	
Município:	
Está trabalhando atualmente: () SIM () NÃO	
Nome da empresa:	
Endereço da Empresa:	
Cargo que ocupa na empresa:	
Carga horária que realiza na empresa:	

2. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Curso:
Semestre:

3. HABILIDADES

Domínio	Alto	Razoável	Baixo
Idioma Inglês			
Idioma Espanhol			
Impressora 3D			
Cortador à laser			
Arduino			
Realidade virtual			

Declaro que li e estou de acordo com as disposições do Edital Proppeex N.º 12/2025, de 11/07/2025 e de seus respectivos anexos.



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA CARGA
HORÁRIA**

Eu, _____,
portador do CPF _____, me comprometo, se aprovado no Edital
PROPPEX n.º 12/2025 **SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAR EM
PROJETOS DE PESQUISA COMO BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA
UNIFEDE**, a cumprir a carga horária e as responsabilidades previstas em Edital
necessárias ao andamento do Projeto de Pesquisa para o qual for selecionado, pelo
período de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, de forma
presencial na UNIFEDE.

Adequações poderão ser realizadas em comum acordo com os professores
coordenadores do projeto e o acadêmico.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brusque/SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do acadêmico: _____